

**PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD/Açores abaixo assinados, apresentam as seguintes propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 34/XI - "Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência na Região Autónoma dos Açores":

«Artigo 4.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - Os membros das comissões são nomeados por um período de três anos, renovável.

Artigo 5.º

[...]

1 - [...].

2 - As funções dos membros das comissões, no âmbito das competências destas, têm carácter prioritário relativamente às que exercem nos respetivos serviços de origem.

3 - [Anterior n.º 2].

*Handwritten notes and signatures:*  
- Top right: "Açores", "San José", "Deputados", "animado", "Governo", "14/10/2020", and a signature.  
- Middle right: "reg" and an arrow pointing to the text.  
- Bottom right: "As propostas de alteração não foram consideradas como projeto de DLR 34/XI foi rejeitado" and a signature dated "14/10/2020".

Artigo 12.º

[...]

São revogados os seguintes diplomas:

- a) Decreto Legislativo Regional n.º 7/2001/A, de 27 de abril;
- b) Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2013/A, de 22 de novembro.»

Horta, 14 de janeiro de 2020

Os Deputados,



Olívia Araújo



Carlos Ferreira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 138, Processo: 105

Data: 09/01/14, Nº: 34/XI